



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 2987, - Bairro Alto da XV, Curitiba/PR, CEP 80045-340
Telefone: (41) 3360-4700 - www.crcpr.org.br E-mail: crcpr@crcpr.org.br

DELIBERAÇÃO CRCPR Nº 021, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

Aprova o afastamento temporário de Conselheiro do Conselho Regional de Contabilidade do Paraná (CRCPR).

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

DELIBERA, ad referendum do Plenário, no sentido de:

Art. 1º - Aprovar o afastamento temporário do conselheiro efetivo do CRCPR, contador **NARCISO DORO JUNIOR (CRCPR nº 33.171/O)**, no período de 12 de setembro de 2025 até 31 de dezembro de 2025 (111 dias), conforme requerido.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 12 de setembro de 2025.

Contador **EVERSON LUIZ BREDÁ CARLIN**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Everson Luiz Breda Carlin, Presidente**, em 15/09/2025, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1018655** e o código CRC **D70CE417**.